



**RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO EDITAL 020/2024-PFI**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

**TORNA PÚBLICO**

O resultado do Pedido de Reconsideração da inscrição no Edital 020/2024-PFI, feito pelo candidato Bruno Anghinoni no dia 01 de novembro de 2024:


Conforme descrito no Pedido de Reconsideração, o candidato Bruno Anghinoni afirma que seus trabalhos empregam métodos de diferença finita e de elementos finitos. Ressalta-se que tais técnicas são conhecidas como métodos numéricos e não são consideradas como simulações computacionais. Simulações computacionais envolvem o uso de processos estocásticos para a tomada de decisões. Mais detalhes sobre as distinções entre métodos numéricos e simulações computacionais podem ser consultados na referência: <https://doi.org/10.1590/1806-9126-RBEF-2023-0347>.

Adicionalmente, conforme citado no Pedido de Reconsideração, a referência 8 do currículo do candidato Bruno Anghinoni utiliza o cálculo numérico, o que também não caracteriza uma simulação computacional.

Diante do exposto, o presente pedido de Reconsideração foi **indeferido**.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 05 de novembro de 2024.

  
Prof. Dr. Vitor Santaella Zanuto,  
**Coordenador do PFI**